

Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

2º Trimestre de 2022 (2T/22)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

23 de agosto de 2022

1 SUMÁRIO

2	INTRODUÇÃO.....	3
3	2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO.....	4
3.	PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO	5
3.1.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO ($PREF_{ÓLEO}$)	5
3.2.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ($PREF_{GÁS}$)	5
4.	ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO	6
5.	ARRECADAÇÃO POR CAMPO	8
6.	DEPÓSITOS JUDICIAIS	8
7.	PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL	9
8.	PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA.....	11
9.	DISTRIBUIÇÃO DA PE – INCLUIR DECISAO TUPI.....	11
10.	DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE.....	14
11.	APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	15
12.	ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO.....	15
	ANEXO.....	17

Lista de abreviaturas

bbbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

2 INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\acute{o}leo} \times Pref_{\acute{o}leo} + V_{g\acute{a}s} \times Pref_{g\acute{a}s}$$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\acute{o}leo}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{g\acute{a}s}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\acute{o}leo}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{g\acute{a}s}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 2º trimestre de 2022 (2T/22), a PE apurada pelos concessionários totalizou R\$ 14.385.106.444,70 (quatorze bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), sendo R\$ 13.169.138.371,72 distribuídos para os beneficiários legais e R\$1.215.968.072,99 depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 2T/22: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

3 2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 2T/22, apresentada na Tabela 1, apresentou uma queda de 7,33% em relação ao 1T/22, totalizando 28.201,58 Mm³ oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	1T/22		2T/22		Variações: 2T/22÷1T/22
Campos (14)	Mm ³ oe	Mboe/d	Mm ³ oe	Mboe/d	Δ%
Barracuda	531,25	37,13	345,74	24,16	-34,92%
Jubarte	2.071,08	144,74	1.903,38	133,02	-8,10%
Lapa	825,11	57,66	826,73	57,78	0,20%
Leste do Urucu	339,61	23,73	325,88	22,77	-4,04%
Marlim	496,55	34,70	503,25	35,17	1,35%
Marlim Leste	1.090,28	76,20	827,00	57,80	-24,15%
Marlim Sul	1.367,34	95,56	1.508,65	105,43	10,33%
Mexilhão	486,95	34,03	519,43	36,30	6,67%
Rio Urucu	340,88	23,82	334,33	23,37	-1,92%
Roncador	2.209,81	154,44	2.111,42	147,56	-4,45%
Sapinhoá	3.311,24	231,41	3.388,24	236,79	2,33%
Sururu	1.025,94	71,70	1.149,83	80,36	12,08%
Tartaruga Verde	1.145,74	80,07	1.109,19	77,52	-3,19%
Tupi	15.189,01	1061,51	13.348,51	932,88	-12,12%
TOTAL	30.430,79	2.126,71	28.201,58	1.970,91	-7,33%

Dos 14 campos passíveis de pagamento de PE no 2T/22, os campos de Lapa, Marlim, Marlim Sul, Mexilhão Sapinhoá e Sururu apresentaram aumento (0,20%, 1,35%, 10,33%, 6,67%, 2,33% e 12,08% respectivamente) na produção.

Observa-se uma redução na produção em 8 dos 14 campos passíveis de PE, sendo as mais representativas nos campos de Barracuda e Marlim Leste (34,92% e 24,15%, respectivamente).

3. PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

3.1. Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (1T/22 e 2T/22), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço médio de referência do petróleo (Pref_{óleo}).

Preço do Petróleo	1T/22		2T/22		Variações: 2T/22 ÷ 1T/22
Campos (14)	R\$/m3	US\$/bbl	R\$/m3	US\$/bbl	Δ%
Barracuda	3.078,6452	93,5459	3.059,6595	98,8688	-0,62%
Jubarte	3.031,1461	92,1026	3.042,0953	98,3013	0,36%
Lapa	2.958,5103	89,8955	2.885,1703	93,2304	-2,48%
Leste do Urucu	3.417,4233	103,8398	3.734,1872	120,6653	9,27%
Marlim	2.940,0254	89,3339	2.886,9541	93,2881	-1,81%
Marlim Leste	3.089,6951	93,8816	3.052,3693	98,6333	-1,21%
Marlim Sul	3.006,3497	91,3491	2.977,9717	96,2292	-0,94%
Mexilhão	3.713,6906	112,8420	4.208,6478	135,9969	13,33%
Rio Urucu	3.436,4710	104,4186	3.721,1479	120,2439	8,28%
Roncador	2.992,9915	90,9432	2.935,8145	94,8669	-1,91%
Sapinhoá	3.152,6166	95,7935	3.200,9606	103,4348	1,53%
Sururu	3.169,6418	96,3108	3.194,6383	103,2305	0,79%
Tartaruga Verde	3.062,5058	93,0555	3.082,2641	99,5993	0,65%
Tupi	3.159,9422	96,0161	3.210,8604	103,7547	1,61%
MÉDIA PONDERADA	3.129,8589	95,1020	3.168,1559	102,3747	1,22%

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

3.2. Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

O Pref_{gás} médio por campo, apresentado na Tabela 3 (1T/22 e 2T/22), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009.

Tabela 3: Preço médio de referência do gás natural (Pref_{gás}).

Preço do Gás Natural	1T/22		2T/22		Variações: 2T/22 ÷ 1T/22
	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Campos (14)					
Barracuda	1,9426	9,9533	2,1891	11,9284	12,69%
Jubarte	1,7499	8,9663	2,0759	11,3114	18,63%
Lapa	1,1578	5,9321	1,3361	7,2806	15,41%
Leste do Urucu	1,5827	8,1094	1,8638	10,1557	17,76%
Marlim	1,3510	6,9224	1,7064	9,2980	26,30%
Marlim Leste	1,7772	9,1061	2,2680	12,3583	27,62%
Marlim Sul	1,7194	8,8101	2,0386	11,1084	18,56%
Mexilhão	1,0874	5,5715	1,5050	8,2005	38,40%
Rio Urucu	1,6193	8,2968	1,9130	10,4240	18,14%
Roncador	1,1285	5,7821	1,4721	8,0215	30,45%
Sapinhoá	1,1286	5,7828	1,2720	6,9313	12,71%
Sururu	0,0000	0,0000	2,3360	12,7286	0,00%
Tartaruga Verde	1,2402	6,3543	1,4209	7,7427	14,58%
Tupi	1,3648	6,9930	1,5860	8,6421	16,21%
MÉDIA	1,50529	7,7128	1,8522	10,0925	23,04%

O Pref_{gás} nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP n° 40/2009, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

4. ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva (AL_{ef}), apresentada na Tabela 4 (2T/22 e 1T/22), é calculada nos termos do Decreto n° 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef}).

Campos (14)	1T/22	2T/22	Variações: $2T/22 \div 1T/22$
Barracuda	1,53%	0,00%	-100,00%
Jubarte	17,62%	16,09%	-8,69%
Lapa	4,55%	4,56%	0,24%
Leste do Urucu	5,58%	5,40%	-3,33%
Marlim	0,94%	1,06%	12,87%
Marlim Leste	7,62%	4,56%	-40,16%
Marlim Sul	10,25%	12,10%	18,04%
Mexilhão	0,76%	1,34%	76,16%
Rio Urucu	5,60%	5,51%	-1,54%
Roncador	18,71%	17,95%	-4,06%
Sapinhoá	25,73%	26,05%	1,26%
Sururu	2,69%	3,48%	29,28%
Tartaruga Verde	8,22%	7,83%	-4,72%
Tupi	36,89%	36,46%	-1,16%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 14 campos apurados, Barracuda não teve produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, 6 campos tiveram aumento de alíquota, mais expressivamente em Mexilhão e Sururu, cujo aumento foi de 76,16% e 29,28%, respectivamente.

Os campos Jubarte, Leste do Urucu, Marlim Leste, Rio Urucu, Roncador, Tartaruga Verde e Tupi apresentaram queda de 8,69%, 3,33%, 40,16%, 1,54%, 4,06%, 4,72% e 1,16%, respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,46%), ficando praticamente igual à alíquota do trimestre anterior.

5. ARRECADAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 14.385.106.444,70. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando um aumento de 20,74% em relação ao trimestre anterior (4T/21).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$).

Campos (14)	1T/22	2T/22	Variações: 2T/22 ÷ 1T/22
Barracuda	13.146.102,15	0,00	-100,00%
Jubarte	696.050.572,38	555.520.952,10	-20,19%
Lapa	69.381.653,89	70.634.353,11	1,81%
Leste do Urucu	30.846.996,26	33.341.128,11	8,09%
Marlim	2.484.771,67	88.953,67	-96,42%
Marlim Leste	140.291.555,54	53.325.685,11	-61,99%
Marlim Sul	216.793.368,14	272.146.760,44	25,53%
Mexilhão	3.511.778,92	6.136.741,66	74,75%
Rio Urucu	27.596.204,00	31.938.219,78	15,73%
Roncador	608.731.703,64	496.779.738,36	-18,39%
Sapinhoá	1.764.850.649,01	1.805.808.399,24	2,32%
Sururu	68.659.759,68	99.491.064,99	44,90%
Tartaruga Verde	199.700.053,93	166.092.559,19	-16,83%
Tupi	12.313.966.478,30	10.793.801.888,94	-12,35%
TOTAL	16.156.011.647,51	14.385.106.444,70	-10,96%

Os campos no pré-sal de Tupi (R\$ 10,8 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 1,8 bilhão), além do campo de Jubarte (R\$ 556 milhões), que tem a produção no pré-sal superior ao pós-sal, representaram 91,45% da arrecadação no 2T/22.

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 2T/22, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 1.024.334.122,51 e de R\$ 97.925.708,02, referente aos campos de Tupi e Tartaruga Verde, respectivamente. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais, incluindo o campo de Baúna, até o 2T/22 é de R\$ 9.392.744.080,85.

Além disso, também foi feito o depósito judicial da distribuição de PE no valor de R\$ 93.708.242,46 relacionado aos municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião, todos do Estado de São Paulo, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135, no que tange aos percentuais médios de confrontação (PMC) desses municípios com os campos de Mexilhão, Sapinhoá e Lapa. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais até o 2T/22 é de R\$ 492.484.154,51.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$).

Campos (6)	2T/22	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	265.967.632,04	
Tupi	1.024.334.122,51	8.074.935.188,48	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	97.925.708,02	1.051.841.260,33	0002716-69.2016.4.02.5101
TOTAL	1.122.259.830,53	9.392.744.080,85	-
Sapinhoá/ Ilhabela-São Sebastião	90.129.703,01	478.375.902,05	
Mexilhão/Ilhabela-Caraguatatuba	27.330,38	77.281,26	5000825-58.2020.4.03.6135
Mexilhão/Ilhabela-São Sebastião	19.491,42	55.115,30	
Lapa/ Ilhabela-São Sebastião	3.531.717,65	13.975.855,90	
TOTAL	93.708.242,46	492.484.154,51	

7. PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 2T/22, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	18,17%
			Rio das Ostras – RJ	23,17%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Maratafzes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa*	São Paulo	100,00%	Ilhabela – SP*	50,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé – RJ	20,40%
			Rio das Ostras – RJ	29,60%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	1,27%
			Carapebus – RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios – RJ	4,42%
			Cabo Frio – RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	6,33%
			Rio das Ostras – RJ	11,15%
Mexilhão*	São Paulo	100,00%	Ubatuba – SP	8,46%
			Caraguatatuba – SP	26,28%
			Ilhabela - SP*	7,63%
			Peruibe – SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
			São João da Barra – RJ	31,78%
Sapinhoá*	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP*	50,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro – RJ	100,00%
Sururu	Rio de Janeiro	100%	Maricá – RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio – RJ	5,63%
			Maricá – RJ	20,64%
			Niterói – RJ	11,29%
			Quissamã – RJ	37,25%
			Rio de Janeiro – RJ	20,86%
			Squarema – RJ	0,61%
Tupi**	Rio de Janeiro	100,00%	Guapimirim-RJ	12,47%
			Magé-RJ	19,09%
			Maricá-RJ	25,86%
			Niterói-RJ	15,50%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
			Rio de Janeiro-RJ	4,59%
			São Gonçalo-RJ	22,49%

* Nova Confrontação devido ao Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135.

** Nova Confrontação devido ao Processo Judicial nº 1003642-2.2022.4.01.3400.

8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 2T/22. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra.

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	95,79%
			Tefé-AM	4,21%

9. DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa e Sururu, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 2T/22 para a União, os Estados e os Municípios totalizou R\$ 13.169.138.371,72. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos

destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 28 municípios no 2T/22.

Ao Fundo Social foram destinados 45,19% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 32,49% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, neste trimestre houve uma mudança no percentual médio de confrontação (PMC) do campo de TUPI conforme decisão judicial proferida nos autos da ação judicial nº 1003642-12.2022.4.01.3400, em curso perante a 21ª Vara Federal do Distrito Federal e com as respectivas manifestações da Procuradoria Federal junto à ANP documentadas no processo administrativo 48600.200321/2022-93.

Assim, destacam-se no 2T/2022, os municípios de Maricá/RJ (2,00%), São Gonçalo/RJ (1,67%), Magé/RJ (1,42%), Niterói/RJ (1,16%) e Guapimirim/RJ (0,93%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	1T/22	2T/22	$\Delta\% = \frac{2T/22}{1T/22}$
MMA	128.205.586,54	112.135.278,46	-12,53%
MME	512.822.346,14	448.541.113,83	-12,53%
Fundo Social	6.759.058.619,42	5.951.600.780,17	-11,95%
Educação	81.557.807,08	89.359.600,98	9,57%
Saúde	27.185.935,69	29.786.533,65	9,57%
TOTAL UNIÃO	7.508.830.294,87	6.631.423.307,09	-11,69%
AM	23.377.280,11	26.111.739,16	11,70%
BA	0,00	0,00	0,00%
ES	310.981.531,26	248.781.327,75	-20,00%
MA	0,00	0,00	0,00%
RJ	4.938.864.365,45	4.278.499.516,72	-13,37%
SP	733.841.059,07	751.746.062,03	2,44%
TOTAL ESTADOS	6.007.064.235,89	5.305.138.645,66	-11,69%

Beneficiários	1T/22	2T/22	$\Delta\% = \frac{2T/22}{1T/22}$
Coari-AM	5.728.447,37	6.393.400,68	11,61%
Tefe-AM	115.872,67	134.534,11	16,11%
Itapemirim-ES	22.485.565,71	17.945.826,60	-20,19%
Marataizes-ES	26.289.969,33	20.982.137,47	-20,19%
Piuma-ES	224.824,34	179.433,27	-20,19%
Presidente Kennedy-ES	28.745.023,44	23.087.934,61	-19,68%
Araruama-RJ	116.111,48	99.626,75	-14,20%
Armacao dos Buzios-RJ	956.870,55	1.201.186,28	25,53%
Arraial do Cabo-RJ	178.730,14	153.355,24	-14,20%
Cabo Frio-RJ	6.653.590,90	8.031.658,83	20,71%
Campos dos Goytacazes-RJ	54.608.203,64	45.634.790,16	-16,43%
Carapebus-RJ	229.133,16	87.094,93	-61,99%
Casimiro de Abreu-RJ	1.789.478,40	1.790.906,24	0,08%
Guapimirim-RJ	0,00	121.825.263,04	0,00%
Macaé-RJ	2.949.154,86	1.103.535,42	-62,58%
Magé-RJ	0,00	186.499.139,66	0,00%
Marica-RJ	561.273.054,28	263.994.723,77	-52,97%
Niterói-RJ	487.512.051,23	152.196.271,04	-68,78%
Quissama-RJ	2.959.342,64	2.539.195,00	-14,20%
Rio das Ostras-RJ	6.505.221,06	4.447.791,71	-31,63%
Rio de Janeiro-RJ	92.176.337,87	46.585.482,70	-49,46%
São Gonçalo-RJ	0,00	219.715.330,06	0,00%
São João da Barra-RJ	16.760.431,01	13.678.016,91	-18,39%
Saquarema-RJ	48.380,12	41.511,44	-14,20%
Caraguatatuba-SP	92.306,06	161.302,42	74,75%
Iguape-SP	121.504,40	212.325,74	74,75%
Ilhabela-SP	91.581.337,43	93.708.242,47	2,32%
Peruibe-SP	54.084,56	94.511,35	74,75%
Ubatuba-SP	29.694,91	51.891,07	74,75%
TOTAL MUNICÍPIOS	1.410.184.721,56	1.232.576.418,97	-12,59%
TOTAL BRASIL	14.926.079.252,32	13.169.138.371,72	-11,77%

10. DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 2T/22, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 2 Estados e 15 municípios, totalizando R\$ 175.846.995,81.

Essa distribuição complementar contempla as parcelas 35, 36 e 37 do Acordo de Jubarte e recálculo de produção. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	Total 2T/2022
MMA	4.577.944,18
MME	18.311.776,79
FUNDO SOCIAL	65.033.776,92
TOTAL UNIÃO	87.923.497,89
ES	66.777.199,32
RJ	3.561.599,00
TOTAL ESTADOS	70.338.798,32
ITAPEMIRIM-ES	5.389.682,80
MARATAIZES-ES	6.301.580,21
PIUMA-ES	53.889,36
PRESIDENTE KENNEDY-ES	4.949.147,51
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	228,52
CABO FRIO-RJ	1.478,27
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	96.695,30
CARAPEBUS-RJ	424,36
CASIMIRO DE ABREU-RJ	706,29
MACAE-RJ	19.841,22
MARICA-RJ	352.979,05
NITEROI-RJ	310.736,63
RIO DAS OSTRAS-RJ	28.501,85
RIO DE JANEIRO-RJ	57.601,77
SAO JOAO DA BARRA-RJ	21.206,46
MUNICÍPIOS	17.584.699,60
TOTAL BRASIL	175.846.995,81

11. APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24^a (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 13 campos pagadores de PE totalizou R\$ 79.516.136.219,49 no 2T/22, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 795.161.362,19.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

Campos (13)	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% R_{brut})
Jubarte	5.414.019.435,97	54.140.194,36
Lapa	2.383.966.537,07	23.839.665,37
Marlim	1.386.604.408,74	13.866.044,09
Leste do Urucu	827.295.697,36	8.272.956,97
Marlim Leste	2.394.643.450,52	23.946.434,51
Marlim Sul	4.237.813.509,71	42.378.135,10
Mexilhão	893.360.140,38	8.933.601,40
Rio Urucu	770.063.163,85	7.700.631,64
Roncador	5.641.986.203,29	56.419.862,03
Sapinhoá	9.561.980.617,66	95.619.806,18
Sururu	3.551.161.334,74	35.511.613,35
Tartaruga Verde	3.233.889.368,70	32.338.893,69
Tupi	39.219.352.351,49	392.193.523,51
TOTAL	79.516.136.219,49	795.161.362,19

12. ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 2T/22, em termos comparativos ao 1T/22, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço

médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.

ANEXO

Barracuda		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	459,52	299,66	-34,79%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.078,65	3.059,66	-0,62%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	60.348,26	37.826,52	-37,32%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,94	2,19	12,69%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.531,93	999,67	-34,74%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	672,39	585,38	-12,94%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	859,54	414,28	-51,80%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,53%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	13,15	0,00	-100,00%

Jubarte		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.772,20	1.600,92	-9,67%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.031,15	3.042,10	0,36%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	258.702,04	261.997,46	1,27%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,75	2,08	18,63%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.824,52	5.414,02	-7,05%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.873,67	1.960,63	4,64%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.950,85	3.453,39	-12,59%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	17,62%	16,09%	-8,69%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	696,05	555,52	-20,19%

Lapa		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	810,54	824,66	1,74%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.958,51	2.885,17	-2,48%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	24.668,79	3.510,98	-85,77%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,16	1,34	15,41%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.426,56	2.383,97	-1,76%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	900,46	833,90	-7,39%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.526,10	1.550,06	1,57%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,55%	4,56%	0,24%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	69,38	70,63	1,81%

Leste do Urucu		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	103,49	102,19	-1,25%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.417,42	3.734,19	9,27%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	254.228,10	239.139,09	-5,94%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,58	1,86	17,76%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	756,02	827,30	9,43%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	203,52	209,53	2,95%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	552,50	617,77	11,81%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,58%	5,40%	-3,33%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	30,85	33,34	8,09%

Marlim		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	444,75	453,89	2,05%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.940,03	2.886,95	-1,81%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	46.546,16	44.681,20	-4,01%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,35	1,71	26,30%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.370,47	1.386,60	1,18%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	908,86	1.378,20	51,64%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-196,56	0,00	100,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	265,06	8,41	-96,83%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,94%	1,06%	12,87%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	2,48	0,09	-96,42%

Marlim Leste		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	957,29	721,97	-24,58%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.089,70	3.052,37	-1,21%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	104.828,13	84.188,00	-19,69%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,78	2,27	27,62%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.144,04	2.394,64	-23,84%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.302,43	1.224,87	-5,96%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.841,61	1.169,78	-36,48%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,62%	4,56%	-40,16%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	140,29	53,33	-61,99%

Marlim Sul		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.174,14	1.299,73	10,70%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.006,35	2.977,97	-0,94%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	164.777,26	180.144,51	9,33%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,72	2,04	18,56%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.813,19	4.237,81	11,14%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.698,87	1.989,27	17,09%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.114,31	2.248,55	6,35%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	10,25%	12,10%	18,04%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	216,79	272,15	25,53%

Mexilhão		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	45,91	47,10	2,60%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.713,69	4.208,65	13,33%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	439.585,03	461.884,46	5,07%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,09	1,50	38,40%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	648,49	893,36	37,76%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	185,66	434,23	133,89%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	462,83	459,13	-0,80%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,76%	1,34%	76,16%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	3,51	6,14	74,75%

Rio Urucu		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	64,05	64,67	0,96%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.436,47	3.721,15	8,28%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	283.825,25	276.745,10	-2,49%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,62	1,91	18,14%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	679,71	770,06	13,29%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	186,89	190,78	2,08%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	492,82	579,28	17,54%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,60%	5,51%	-1,54%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	27,60	31,94	15,73%

Roncador		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.817,42	1.761,49	-3,08%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	2.992,99	2.935,81	-1,91%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	366.596,04	319.668,86	-12,80%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,13	1,47	30,45%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.853,23	5.641,99	-3,61%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.599,54	2.873,71	10,55%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.253,68	2.768,27	-14,92%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	18,71%	17,95%	-4,06%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	608,73	496,90	-18,37%

Sapinhoá		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.708,04	2.774,84	2,47%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.152,62	3.200,96	1,53%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	520.409,17	534.429,13	2,69%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,13	1,27	12,71%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	9.124,74	9.561,98	4,79%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.265,74	2.631,15	16,13%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	6.859,00	6.930,83	1,05%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	25,73%	26,05%	1,26%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	1.764,85	1.805,81	2,32%

Sururu		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.025,94	1.039,27	1,30%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.169,64	3.194,64	0,79%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	0,00	98.914,57	0,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	0,00	2,34	0,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.251,87	3.551,16	9,20%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	699,12	689,99	-1,31%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.552,75	2.861,17	12,08%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,69%	3,48%	29,28%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	68,66	99,49	44,90%

Tartaruga Verde		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.048,32	1.014,37	-3,24%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.062,51	3.082,26	0,65%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	77.493,93	75.544,63	-2,52%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,24	1,42	14,58%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.306,58	3.233,89	-2,20%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	876,32	1.112,39	26,94%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.430,26	2.121,50	-12,70%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	8,22%	7,83%	-4,72%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	199,70	166,09	-16,83%

Tupi		1T/2022	2T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	12.878,40	11.318,71	-12,11%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)*	3.159,94	3.210,86	1,61%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	2.037.026,13	1.813.692,57	-10,96%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)*	1,36	1,59	16,21%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	43.475,13	39.219,35	-9,79%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	10.094,18	9.615,08	-4,75%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	33.380,95	29.604,28	-11,31%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,89%	36,46%	-1,16%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	12.313,97	10.793,80	-12,35%

*Representa a média dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderada pelos volumes produzidos